



LEI Nº 13.096, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - D.O. 24.10.2025.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Toca da Onça (APRUTOCA), de Juara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Toca da Onça - APRUTOCA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.075.711/0001-49, com sede no Município de Juara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.